

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111337400043326

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 16/04/2020

Hora: 10:54

Portaria Municipal nº 3514/2020

MARCOS ANDRE PIAIA, Prefeito Municipal de PM DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/03/2020, à servidora **ELIANE SALETE GEREVINI BONI**, CPF 521.264.390-20, matrícula 091, identidade funcional 091, cargo de Pedagogo - Supervisor Escolar, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.746,79 composto das seguintes vantagens: 33% de anuênios, calculados sobre o nível 3, classe F, do cargo de pedagogo - supervisor escolar, 40 h/s, conforme disposto no art. 84 da Lei Municipal nº 042/1993; 05% de vantagem pessoal, calculado sobre o nível 1, classe A, do cargo de professor 20 h/s, de acordo com a Lei Municipal nº 547/2004, art. 1º, 2º e 3º, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios Sociais do Município de Barra Funda e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARRA FUNDA, 16/04/2020.

MARCOS ANDRE PIAIA

Prefeito Municipal de PM DE BARRA FUNDA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.